SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 3951/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº23073.032733/2013-88,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV,** a partir de **10 de setembro de 2013,** ao servidor **CASSILANO FERREIRA DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Contador, lotado no Campus Universitário de Marabá, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público	150h	16/04/2012
Curso de Direito Administrativo	30h	25/11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor